

OPORTUNIDADE N° 160/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL

Área/programa: Programa de Educação para Sustentabilidade

Tipo de contratação: Consultoria de Pessoa Jurídica

Local de atuação: Manaus/AM

Período de inscrição: 21 de novembro a 03 de dezembro de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus).

Prorrogação do Período de inscrição: 27 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, até as 09h00 (Horário de Manaus)

Período do contrato: 06 meses

QUEM SOMOS

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completa 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 39% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021.

A FAS é uma instituição que "cuida das pessoas que cuidam da floresta". Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

CONTEXTO

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia. A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades. Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental.

O PROJETO BNDES SOCIOAMBIENTAL:

O PROJETO BNDES SOCIOAMBIENTAL: A iniciativa visa fortalecer 11 redes municipais no Estado do Amazonas de educação por meio da formação continuada de professores e gestores para construção, implementação e avaliação de modelos pedagógicos relevantes capazes de contribuir com os desafios do desenvolvimento sustentável na Amazônia profunda, bem como contribuir

com alcance das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em complemento, visa apoiar a rede estadual na implementação de um piloto do Novo Ensino Médio em cinco escolas em parceria com a rede estadual de ensino do Amazonas para formação vocacional de jovens da Amazônia profunda.

DESCRÍÇÃO DA CONSULTORIA

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de uma Assessoria Educacional para elaborar a proposta pedagógica do Novo Ensino Médio, incluindo os itinerários formativos, planejamento da implantação, instrumentos de avaliação e treinamento de professores. A consultoria também apoiará a implementação do Novo Ensino Médio nas escolas dos Núcleos de Conservação e Sustentabilidade (NCS), cogeridos pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e pela Secretaria de Educação do Amazonas (SEDUC/AM). A equipe prestará suporte técnico especializado ao longo de todo o processo de implementação.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

1. Elaboração da Proposta Pedagógica

- Desenvolver uma proposta pedagógica adaptada ao Novo Ensino Médio, incluindo os itinerários formativos que dialoguem com as necessidades e valores regionais da Amazônia, como cultura, cadeias produtivas e desenvolvimento sustentável;
- Planejar a implantação gradual dessa proposta em escolas remotas dos NCS, considerando as especificidades locais e garantindo a formação vocacional e técnica dos jovens.

2. Planejamento da Implantação

- Colaborar com a SEDUC/AM: Participar do planejamento integrado com a SEDUC/AM para criar estratégias de implantação do Novo Ensino Médio, incluindo a definição de calendários letivos, áreas de formação prioritárias e metodologias a serem aplicadas;
- Ajuste de Metodologias e Cronogramas: Garantir que o modelo educacional seja adaptado para testar e corrigir metodologias, fluxos e cronogramas, visando a ampliação para outras escolas no estado.

3. Instrumentos de Avaliação

- Criar e implementar ferramentas de avaliação para monitorar o progresso do modelo piloto ao longo dos três anos, permitindo ajustes conforme necessário;
- Aplicar pesquisas de tendência para identificar os interesses e demandas dos estudantes, garantindo que o conteúdo formativo esteja alinhado com a realidade e as aspirações dos jovens da região.

4. Treinamento dos Professores

- Oferecer formações pedagógicas contínuas para os professores, capacitando-os na elaboração e implementação dos novos itinerários formativos do Ensino Médio;
- Realizar oficinas colaborativas com professores para a construção de materiais didáticos que refletem os temas amazônicos e atendam às demandas regionais.

5. Co-implementação Gradual

- Implementar unidades curriculares comuns e colaborar com os professores do 1º ano no desenvolvimento dos itinerários formativos nos NCS;
- Introduzir unidades curriculares eletivas e aprofundamento dos itinerários formativos com a participação ativa dos professores da rede no 2º ano;
- Expandir os itinerários e aprofundamentos no 3º ano, produzidos em conjunto com os professores, e consolidar o modelo adaptado.

6. Parcerias e Mobilização

- Facilitar a comunicação e mobilização das partes envolvidas (SEDUC, FAS, comunidades locais) para garantir o sucesso da implantação;
- Estabelecer parcerias estratégicas para o desenvolvimento técnico e profissional dos alunos, com foco em sustentabilidade e negócios locais.

REQUISITOS E HABILIDADES

1. Experiência:

- Comprovação de experiência em projetos educacionais e formação de professores;
- Vivência anterior em contextos de educação básica, preferencialmente em regiões remotas ou comunidades tradicionais;
- Vivência anterior em contextos de educação básica e do Novo Ensino médio.

2. Formação:

- Equipe com formação em áreas como Educação, Pedagogia, Comunicação, Jornalismo ou áreas correlatas.

3. Competências Técnicas:

- Habilidade na elaboração de propostas pedagógicas e materiais didáticos adaptados às realidades locais;
- Conhecimento em metodologias de ensino mediado por tecnologia e práticas educacionais inovadoras;
- Capacidade de desenvolver e aplicar instrumentos de avaliação educacional;
- Habilitação para o Novo Ensino Médio.

4. Habilidades Interpessoais:

- Iniciativa, objetividade e dinamismo na condução dos trabalhos e na resolução de problemas;
- Excelentes habilidades de comunicação, tanto oral quanto escrita, para interagir com diferentes públicos, incluindo professores, gestores e comunidades locais.

5. Domínio Linguístico:

- Excelente domínio da língua portuguesa para a elaboração de materiais pedagógicos e relatórios técnicos;
- Capacidade de produzir conteúdo em linguagem acessível para o público-alvo.

6. Trabalho em Equipe:

- Habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar, promovendo a colaboração e o compartilhamento de conhecimento;
- Flexibilidade para adaptar-se a diferentes contextos e dinâmicas de trabalho.

7. Gestão de Projetos:

- Capacidade de planejar, organizar e executar atividades, respeitando prazos e metas estabelecidas;
- Habilidade para monitorar e avaliar o progresso das atividades, realizando ajustes conforme necessário.

8. Sensibilidade Cultural:

- Conhecimento e respeito pelas particularidades culturais da Amazônia, promovendo práticas que valorizem a diversidade e a identidade local.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a Assessoria deve preencher o formulário de vaga disponível [neste link](#). Deverá ser encaminhado via formulário:

- Portfólio da Empresa/Assessoria;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)), indicando valor do serviço pelo período de seis meses;

O retorno será dado a todas as Empresas/Assessorias aprovadas para a etapa seguinte do processo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela consultoria, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela consultoria para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diversos e inclusivo. Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade. Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 15 de outubro de 2024

